

CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 170/2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, aos servidores ERIVELTO CABRAL DE SOUSA, FABIO LUIZ DE SOUZA PAULA e LUCINETE JORGE DE OLIVEIRA a partir de 01/12/2020 e ALEX HUPP a partir de 21/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo - ES, 02 de Dezembro de 2020.

CHRISTIÁNO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES